

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UNIEVANGÉLICA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A CULTURA DO CANCELAMENTO E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A CANTORA E INFLUENCIADORA LUÍSA SONZA

Ana Laura Resende Rozendo

Caroline Maia Lisboa

Gabriela Moreira de Souza Arantes

Vitória Moreira de Araujo

Orientador (a): Prof. Me. Ana Luisa L. Cabral.

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UNIEVANGÉLICA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Nota do Autor

Ana Laura de Resende Rozendo, discente do curso de psicologia, Universidade Evangélica de Goiás- UniEvangélica.

Caroline Maia Lisboa, discente do curso de psicologia, Universidade Evangélica de Goiás- UniEvangélica.

Gabriela Moreira de Souza Arantes, discente do curso de psicologia, Universidade Evangélica de Goiás- UniEvangélica.

Vitoria Moreira de Araujo, discente do curso de psicologia, Universidade Evangélica de Goiás- UniEvangélica.

Ana Luísa Lopes Cabral, psicóloga e mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG), professora do Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA.

Resumo

A cultura do cancelamento tem se tornado um fenômeno cada vez mais recorrente nas relações mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação. O cancelamento pode ser definido como um ato deliberado de ataque ao outro, causado pela rejeição e desaprovação à certos comportamentos; e que provocam desdobramentos emocionais e relacionais à vítima. Artistas e famosos são um alvo comum de cancelamento, uma vez que são seguidos por um volume significativo de indivíduos que, quando desagradados, promovem um movimento de punição virtual em massa. Sendo assim, a presente pesquisa buscou apresentar um breve histórico do caso de cancelamento da influenciadora e cantora Luísa Sonza, e explicar a maneira como este fenômeno ocorre em meio as mídias sociais, apresentando os impactos causados na saúde mental decorridos deste episódio.

Palavras- Chave: Cultura do cancelamento, cancelamento, redes sociais, discurso de ódio saúde mental.

Abstract

The cancellation culture has become an increasingly recurrent phenomenon in relationships mediated by information and communication technologies. Cancellation can be defined as a deliberate act of attack on the other, caused by rejection and disapproval of certain behaviors; and that cause emotional and relational consequences to the victim. Artists and famous people are a common target of cancellation, since they are followed by a significant volume of individuals who, when displeased, promote a mass virtual punishment movement. Therefore, the present research sought to present a brief history of the case of cancellation of the influencer and singer Luísa Sonza, and to explain how this phenomenon occurs in the midst of social media, presenting the impacts caused on mental health resulting from this episode.

Key words: Cancel culture, cancellation, social networks, hate speech, mental health.

Introdução

A cultura do cancelamento é uma temática que vem sendo abordada com grande frequência em nossa sociedade, de forma especial, no meio popular e não acadêmico. Carvalho e Silva (2020, p. 6) apontam que ela acontece de diferentes modos e tem como objetivo “boicotar, principalmente famosos, a fim de que não saiam impunes de uma ação em que alguns internautas acreditam estar equivocada, deixando, de certa forma, comentários negativos contra a pessoa em questão”. De acordo com os autores, todos estão sujeitos a esse evento.

Conforme Camilloto e Urashima (2020), a questão abordada acima é uma prática social que se fomenta a partir do uso da comunicação digital, em especial as redes sociais. Para que o cancelamento digital ocorra, é necessário um grupo de pessoas em torno de uma razão em comum, como: cor, etnia, gênero, orientação sexual, posição política e contexto social.

Segundo Gomes (2020), a Internet partiu das grandes revoluções tecnológicas e é considerada como um sistema que abrange diversas redes, causando assim mudanças significativas na sociedade. Juntamente com essa evolução surge novas formas de comunicação, informação e conseqüentemente novos serviços e cargos decorrente dessa nova área. O influenciador digital (*influencer*) foi uma das novas profissões que surgiram entre essa revolução da tecnologia. Compartilhando e influenciando no dia a dia das pessoas, as grandes marcas e empresas têm investido cada vez mais em divulgações por meio dos *influencers*, por ser uma forma de comunicação poderosa, dinâmica, rápida e quase instantânea (Santos, 2020).

Pode-se afirmar que no período histórico em que vivemos, a vida social está inteiramente interligada com a rede de computadores, seja para acessos a sistemas de interação ou para operações bancárias (Cobra, 2009). Embora a internet tenha trazido novos meios de se relacionar e trabalhar, trouxe também uma liberdade aos usuários que antes não era possível, e que muitos se valem – ou abusam – do direito de liberdade de expressão para ameaçar autoridades e instituições, disseminar desinformação, ou ainda ofender e agredir figuras públicas.

Pelo crescente número de cancelamentos que vem ocorrendo nas mídias e pela relevância social que este fenômeno tem alcançado, o estudo sobre o ocorrido com Luísa Sonza é um entre muitos que poderiam ser investigados; assim como, o caso da influenciadora Gabriela Pugliesi ou também do jogador de vôlei da seleção brasileira Maurício Souza. Um dos grandes casos de cancelamento que também gerou enorme repercussão nos últimos anos, foi o caso da rapper Karol Conka que recentemente participou do *reality show* “*Big Brother Brasil* - BBB2021.

No presente artigo serão abordadas questões referentes à cultura do cancelamento com o intuito de levantar dados referentes à relação entre os aspectos descritos acima e o impacto na saúde mental. A presente pesquisa procura responder: Quais os impactos da cultura do cancelamento na saúde mental, considerando o caso de linchamento virtual da cantora Luísa Sonza? Nesse âmbito, esta pesquisa tem como objetivos: explorar o conceito de cancelamento; investigar de que forma a cultura do cancelamento se apresenta nas mídias; analisar a repercussão do caso Luísa Sonza e os impactos psicológicos apontados pela cantora; explicar leis e penalidades relacionadas com os *cibercrimes*.

O presente estudo apresenta uma temática atual e restrita em produções científicas, principalmente no que tange à psicologia. Os resultados servirão de subsídios para futuros estudos das ciências tecnológicas e da comunicação, além de sua relevância social e acadêmica.

A Cultura do Cancelamento: Da Justiça aos Discursos de Ódio

A cultura do cancelamento se refere a uma forma em que a sociedade se utiliza para questionar determinados tipos de comportamentos, e também como uma maneira de controlá-los. Entre vários dados, o que se sabe é que a cultura do cancelamento ganhou intensidade a partir do ano de 2017, onde a *hashtag* #metoo¹ foi usada por diversos artistas para denunciar abusos sexuais praticados por pessoas públicas, promovendo os acontecimentos à destaques entre as notícias. Devido aos inúmeros usuários e ao imenso número de publicações, a onda das *hashtags* (#) surgiu no aplicativo *twitter*, como uma forma de agrupar determinados assuntos. A estratégia, então, parte da ideia de que, quando houvesse desejo do usuário de encontrar publicações que falassem de um assunto de seu interesse, ele utilizaria o símbolo (#) a palavra central do assunto e, assim, encontraria outras publicações que compartilhariam do mesmo conteúdo, funcionando como uma etiqueta de fato (Silva, 2017).

O advento da globalização das informações, especialmente através da internet, possibilitou a formação de conexões entre as pessoas do mundo inteiro, minimizando tempo e espaço, principalmente, na contemporaneidade por meio da internet e das mídias sociais.

Na medida em que essas redes aproximam, elas também podem distanciar, afinal, a internet por si só já é um ambiente amplo e dispõe de muita informação, o que claro, facilita o dia a dia. No entanto, tal facilidade pode também influenciar no modo de vida e condicionar

¹ A *hashtag* #Metoo que em português significa “Eu também” vem de um movimento que tem como intenção conectar e unir pessoas vítimas de assédio sexual, a fim de levantar a bandeira e dar visibilidade para a causa. É uma palavra que parte de uma origem inglesa onde houve a junção das palavras hash (cerquilha - #) e tag (etiqueta) (Passos, 2019).

pensamentos e posicionamentos através dos algoritmos – responsáveis por descreverem o processo de registros e eventos relevantes em um sistema computacional que condicionam o usuário e o direcionam à sua própria bolha (Barbosa & Specimille, 2020).

Segundo Barbosa e Specimille (2020), os algoritmos apresentam ao usuário apenas informações que lhe são convenientes, causando uma falsa sensação de que todos ao seu redor pensam igual a ele. Sendo assim, na medida em que esses usuários se deparam com conteúdo dos quais discordam e que geram contrariedade, surgem também diferentes maneiras de reprovar a ideia e o comportamento em questão, como, dar um *unfollow* (deixar de seguir) ou o ato de cancelar o indivíduo.

A princípio, a intenção de tentar fazer justiça através do cancelamento seria uma ótima alternativa, visto que em muitos lugares do mundo a minoria geralmente é desacreditada, e indivíduos que possuem grandes status ou representam determinado tipo de poder perante a sociedade, na sua grande maioria são favorecidos e acabam saindo impunes de diversas situações. Com isso a tentativa da cultura do cancelamento começa a se distanciar do seu principal objetivo quando ao invés de tentar cancelar as falas ou os comportamentos em si praticados, os indivíduos partem para cancelar o autor dessas ações em sua totalidade.

Na maioria das vezes, os “canceladores” possuem um comportamento que de acordo com Myers (2014) é bastante frequente no nosso dia a dia; o que nomeou “Inferência espontânea de Traços”. Isso quer dizer que os seres humanos têm o costume de atribuir traços ao caráter e à personalidade do outro após acompanhar um comportamento do mesmo, ou seja, em muitos episódios de cancelamento as pessoas tendem a concluir que determinado indivíduo é mau caráter ou não merece devido respeito após expor uma simples opinião política, por exemplo.

Segundo Prestes e Negreiros (2021), o cancelamento se torna uma espécie de castigo às quais as pessoas ou grupos são submetidos, levando-as a terem suas imagens vistas e relacionadas de uma maneira negativa, resultando muitas vezes na perda de status, credibilidade, diminuição de oportunidades e aumentando, desta forma, o isolamento e a rejeição por parte da sociedade.

A cultura do cancelamento tem ganhado destaque não só pela maneira em que ocorre, mas também pela quantidade de pessoas que aderem ao movimento e pela intensidade dos comentários referidos a pessoas como Luísa Sonza, por exemplo, se caracterizando frequentemente como comentários criminosos e podendo ser enquadrados como crimes de injúria, difamação, calúnia e ameaça. Por isso, torna-se interessante indagar até que ponto o cancelamento pode ser visto como uma maneira de fazer justiça? E qual o limite do direito de

liberdade de expressão que em alguns casos começam a infligir o direito a privacidade, a qualidade de vida e a intimidade do próximo?

Assim, um dos fenômenos no qual se busca algumas explicações é o que Le Bon (1980) caracteriza como a psicologia das multidões. Multidões essas que muitas vezes são movidas pela impulsividade, irritabilidade e sugestibilidade, o que as torna frequentemente perigosas e violentas. Desse modo, pode-se dizer que as constantes evoluções da tecnologia, a exemplo das redes sociais, tornam a possibilidade de formação de uma multidão cada vez mais fácil e rápida, em que pessoas desconhecidas do mundo inteiro podem se conectar e interagirem a favor de uma determinada causa específica. Assim, Le Bon (1980) diz que, ao contrário do que muitos pensam, para que haja uma multidão não é necessário que exista um aglomerado de pessoas em um mesmo lugar. Para que seja considerada multidão, é preciso que os indivíduos estejam unidos por uma mesma causa, independente se esses estão em cidades, estados ou países diferentes.

O autor afirma ainda que a multidão concede ao indivíduo uma sensação de poder, de coragem e de invencibilidade. Assim, essas sensações facilitam para que os números de comentários cresçam e que neles os usuários depositem quaisquer tipos de falas sem escrúpulos, pois através das redes, é permitido a exposição de críticas, insatisfações e concordâncias, ou seja, em meio a numerosos comentários a coragem para cancelar, ofender e denegrir alguém passa a ser algo ainda mais provável, inclusive pela sensação de anonimato que os usuários possuem. (Souza 2020).

De tal modo, a teoria de Le Bon diz que qualquer indivíduo está sujeito a sugestão e ao contágio: relaciona-se a facilidade em que uma tentativa de cancelamento vire uma disseminação de ódio e linchamento nas redes sociais, pois as pessoas que acompanham todo o movimento ao verem comentário de *haters* (os que odeiam ou odiadores) estão vulneráveis ao um contágio e em consequência a uma sugestão para repetir o mesmo.

Em uma reportagem preparada pelo programa de televisão Fantástico, em 2021², foram realizadas entrevistas com um homem e uma mulher entre 20 e 30 anos de idade que se consideram *haters*. Ao se referir aos comentários de ódio destinado a outras pessoas, a entrevistada diz:

“Se ela ficar deprimida eu acho até mais divertido ainda, eu quero que ela sinta mesmo como é ruim ser o que ela é, que ela sinta o meu ponto de vista. Eu posso até entrar em um post e tentar fazer o bem, fazer uma crítica construtiva, mas eu acho mais divertido ser maldosa. Sarcasmo, irônico, debochado, maldoso”.

Já o entrevistado relata:

² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KGq3GpOMgIY> Acesso em:07/10/2022.

“Acontece uma coisa eu fiquei com raiva, então pego aqueles *posts* e acabo falando palavras que não são legais de se falar, só que a gente acaba se entretendo e se divertindo com aquilo. Vai ter gente que vai me ver como doente, como sociopata, vai ter gente que vai me ver como um palhaço, vai ter gente que vai me ver como uma pessoa que está querendo atenção. Eu não vou ser hipócrita de dizer que eu vou parar, porque se o que eu digo te incomoda, o problema não está em mim, está em você que não aceita a verdade, a minha verdade”.

A entrevistada ainda ressalta que não se arrepende do que faz, e que muitas pessoas sabem sobre esses acontecimentos e às vezes acham até engraçado. A mulher diz ainda que não possui receio de que algo mais sério possa acontecer com ela. Através das falas dos entrevistados, pode-se perceber um motivo pelo qual esses discursos de ódio podem se espalhar em toda a rede, pois segundo Le Bon (1980, p. 19):

Por muito neutra que a julguemos, a multidão encontra-se quase sempre num estado de atenção expectante que favorece a sua capacidade de se sugestionar. A primeira sugestão feita impõe-se imediatamente por contágio a todos os cérebros e estabelece logo a orientação. Nos seres sugestionados a ideia fixa tem tendência para se transformar em acro. Quer se trate de incendiar um palácio ou de realizar uma obra de abnegação, a multidão executá-lo-á com a mesma facilidade. Tudo dependerá da natureza do excitante e não, como no indivíduo isolado, da relação que possa existir entre o ato sugerido e as razões que se opõem à sua realização.

Em vista disto, os *haters* se tornam um excitante para a multidão, podendo dar início a um movimento desastroso e tanto perigoso para as pessoas canceladas, como foi para Luísa Sonza. Conforme Myers (2014) relata, a exclusão social que é um dos objetivos do cancelamento, pode levar as pessoas a terem sensações de inutilidade, causando também uma baixa autoestima, podendo desta maneira acarretar consequências ainda mais severas, assim, como poderá ser observado nos discursos de Luísa que, desenvolveu pânico, ansiedade e sentimentos depressivos.

Enquanto o número de usuários da internet cresce simbolicamente, as ações delituosas parecem crescer na mesma proporção, por gerar ainda hoje, a sensação de estarem protegidos pelas telas dos computadores numa terra sem lei, numa terra de ninguém. Com o aumento desses comportamentos, que por vezes ferem os direitos de alguns indivíduos, o Direito penal utiliza-se de algumas leis que podem ser utilizadas para penalizar essas ações, mais conhecidos como *cybercrime*.

Foi feito um levantamento *on-line* de leis inseridas no código penal no site do planalto que podem ser utilizadas para penalizar os autores de crime virtuais, a tabela abaixo exemplifica leis e penas sobre esse cenário:

Tabela 1

Levantamento on-line de leis inseridas no código penal

LEI	ASSUNTO	PENA
Lei nº 12.965/2014	Regulamenta o uso da internet no Brasil. -O intuito é garantir o direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações. Sendo assim, a quebra de dados e informações particulares somente será possível por meio de ordem judicial.	
Lei nº 12.737/2012,	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos e dá outras providências. Art 157A- “Invadir dispositivo informático alheio, com fim de obter adulterar ou destruir dados ou informações, ou ainda instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita. Ressaltando que na mesma pena está incluído quem produz, oferece, vende e distribui programas de computadores que permitem a pratica da conduta.	Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa. Destacando-se que a pena pode ser aumentada caso haja prejuízo econômico, obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais e informações sigilosas, podendo aumentar ainda mais se houver a divulgação, comercialização ou transmissão a terceiros.
Lei nº 13.709/2018,	Tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica. - Conferir maior proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.	-Os vazamentos individuais ou os acessos não autorizados de que trata o caput do art. 46 desta Lei poderão ser objeto de conciliação direta entre controlador e titular e, caso não haja acordo, o controlador estará sujeito à aplicação das penalidades de que trata este artigo. A autoridade nacional definirá, por meio de regulamento próprio sobre sanções administrativas a infrações a esta Lei, que deverá ser objeto de consulta pública, as metodologias que orientarão o cálculo do valor-base das sanções de multa
Lei nº 2.848/1940	Calúnia: imputando-lhe falsamente fato definido como crime - Atribuir à vítima a falsa prática de um fato considerado como crime. É uma forma de ferir a honra objetiva da vítima	Pena prevista é de detenção de seis meses a dois anos, além da previsão do pagamento de multa.
Artigo 139 do código penal	Difamação	Detenção de três meses a um ano, além do pagamento de multa.

	- A difamação consiste na imputação, a alguém, de fato ofensivo à sua reputação.	
Artigo 140 do código penal	Injúria O crime de injúria pressupõe a prática de ofensas destinadas a ferir a dignidade ou o decoro de outrem. Geralmente, a conduta criminosa ocorre por meio de xingamentos, insultos e agressões verbais proferidas contra a vítima.	Detenção de 01 a 06 meses, ou o pagamento de multa.
Artigo 147 do código penal	Ameaça "Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave".	Detenção, de um a seis meses, ou o pagamento de multa

Nota. Retirado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Acesso em: 21/10/2022.

Fica evidente então, que existem punições aplicáveis ao ato de cancelar, e diferentemente do que a maioria da população pensa, de fato, existe uma falsa sensação de impunidade, mas não pela falta de leis específicas, mas, pela dificuldade que a polícia e o judiciário encontra para localizar o infrator, identificar a autoria e a materialidade dos crimes e assim aplicar a devida sanção (Cruz & Rodrigues, 2018).

Os Primeiros Penhascos

A gaúcha, Luísa Gerloff Sonza, conhecida como Luísa Sonza é cantora e compositora brasileira além de influenciadora digital, nascida no Rio Grande do Sul, na cidade de Tuparendi, em 18 de junho de 1998. Sua carreira artística se iniciou na infância, aos 7 anos, quando cantava pelo Centro de Tradições Gaúchas de sua cidade.

Em 2014, criou seu canal no *Youtube* e passou a publicar vários *covers* (versão que uma pessoa ou um grupo faz de um artista, cantor ou banda famosa), incluindo parcerias com famosos. Na mesma época, passou a ganhar visibilidade e ficou até conhecida como "Rainha dos *Covers*". Três anos depois, Luísa Sonza assinou com *Universal Music* e lançou sua primeira música autoral, chamada "*Good Vibes*", logo se tornando um dos mais tocados no *Spotify* (Fernandes, 2021).

A cantora alcançou agora em 2022 o marco de 10 milhões de ouvintes mensais no *Spotify*, serviço de *streaming* de música. Esse é o maior pico da história da carreira da cantora,

conseguindo alcançar o primeiro lugar no *ranking* de músicas brasileiras mais escutadas no *streaming*, seu *single* solo “Cachorrinhas”, perdurou no topo durante quatro dias seguidos. Seu crescimento também é refletido em suas redes sociais, como o *Instagram*, onde a artista bateu cerca de 30 milhões de seguidores. Em entrevista ao Estadão Luísa diz que o número é resultado de muito trabalho, segundo a cantora:

Alcançar esse marco de 10 milhões de ouvintes foi algo, acima de tudo, muito recompensador, esse número representa diversas conquistas dentro da minha carreira, entre elas o fato de eu ser uma das artistas femininas mais ouvidas no Brasil. E tudo isso não seria possível sem os meus fãs e a minha equipe, todo o apoio que eles me deram foi crucial" T. Ramos (entrevista, 2022 agosto 17).

Em relação à sua vida pessoal, Luísa teve sua vida exposta nas redes sociais várias vezes. Um dos assuntos que mais gerou repercussão, foi o fim do casamento com o humorista e *YouTube*r, Whindersson Nunes. O casal se conheceu pela internet, começaram a namorar e se casaram no ano de 2018. Ambos conquistaram grande aprovação por parte dos fãs, contudo, o casamento chegou ao fim em abril de 2020.

A separação da cantora e do comediante chegou ao primeiro lugar dos assuntos mais comentados no *Twitter*. Os supostos motivos da separação fizeram com que Luísa recebesse uma grande quantidade de julgamentos, internautas começaram a apontá-la como responsável pelo término do casamento nas redes sociais. Seu ex-marido chegou a usar o *Twitter*, como pode ser visto na Figura 1, para defender a ex após a separação, o humorista revelou uma conversa que teve com a cantora, antes do fim do casamento vir à tona, em que ela disse "vão bater em mim de toda forma" (QUEM, 2021 maio 11).

Figura 1

Publicação de Whindersson Nunes em seu *Twitter*

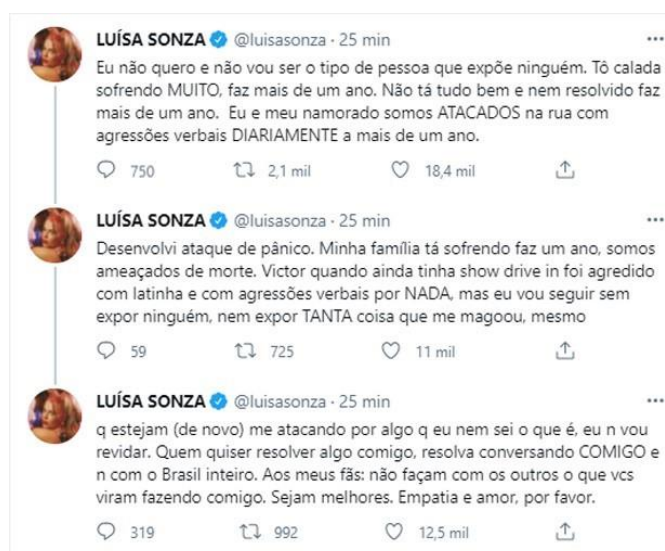


Fonte: <https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2021/05/entenda-polemica-entre-whindersson-nunes-e-luisa-sonza-nas-redes.html> Acesso em:01/10/2022

Em 2020, Luísa assumiu um novo relacionamento, com o cantor Vitão, e voltou a receber mensagens de ódio e acusações de que teria traído o ex-marido com o cantor, e em 2021 o relacionamento com o cantor chegou ao fim. A cantora enquanto ainda namorava o cantor, fez desabafos no *Twitter* (Figura 2) sobre os ataques que ela e o namorado vinham sofrendo, tanto nas redes sociais, como pessoalmente e em público, e que teve sua saúde mental prejudicada, desenvolvendo ataques de pânico (QUEM, 2021).

Figura 2

Desabafos de Luísa Sonza em seu Twitter sobre os ataques que ela e seu namorado vinham recebendo. Twitter (2021 maio 10).



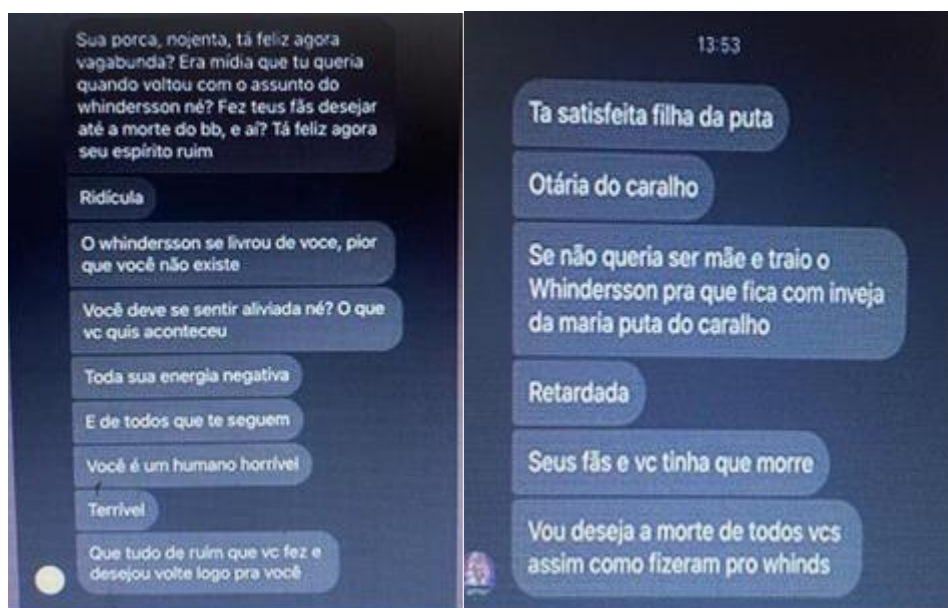
Fonte: https://twitter.com/luisasonza/status/1391912836272689156?ref_src=twsrc%5Etfw Acesso em: 01/10/2022.

Whindersson também assumiu um novo relacionamento após a separação, com a estudante Maria Lina. Após assumirem o namoro, surgiu a notícia que esperavam um filho, João Miguel, que nasceu prematuro de 5 meses e meio e acabou vindo a óbito 2 (dois) dias após o nascimento (Fernandes, reportagem, 13 agosto de 2021).

Posteriormente à morte de João Miguel, os ataques nas redes contra Luísa se intensificaram, internautas afirmando que ela havia desejado a morte do bebê. Dentre os comentários de ódio (Figura 3), alguns internautas atribuíram a ela a culpa pelo fato de seus fãs atacarem a atual esposa de Whindersson, Maria Lina (Carvalho, 2021 maio 31). Diante da situação, os perfis da cantora foram tomados por ataques maldosos, como poder ser vistos nos *prints* na Figura 4, como: “está satisfeita?”; “você vai pagar caro”; “tá feliz agora?”.

Figura 3

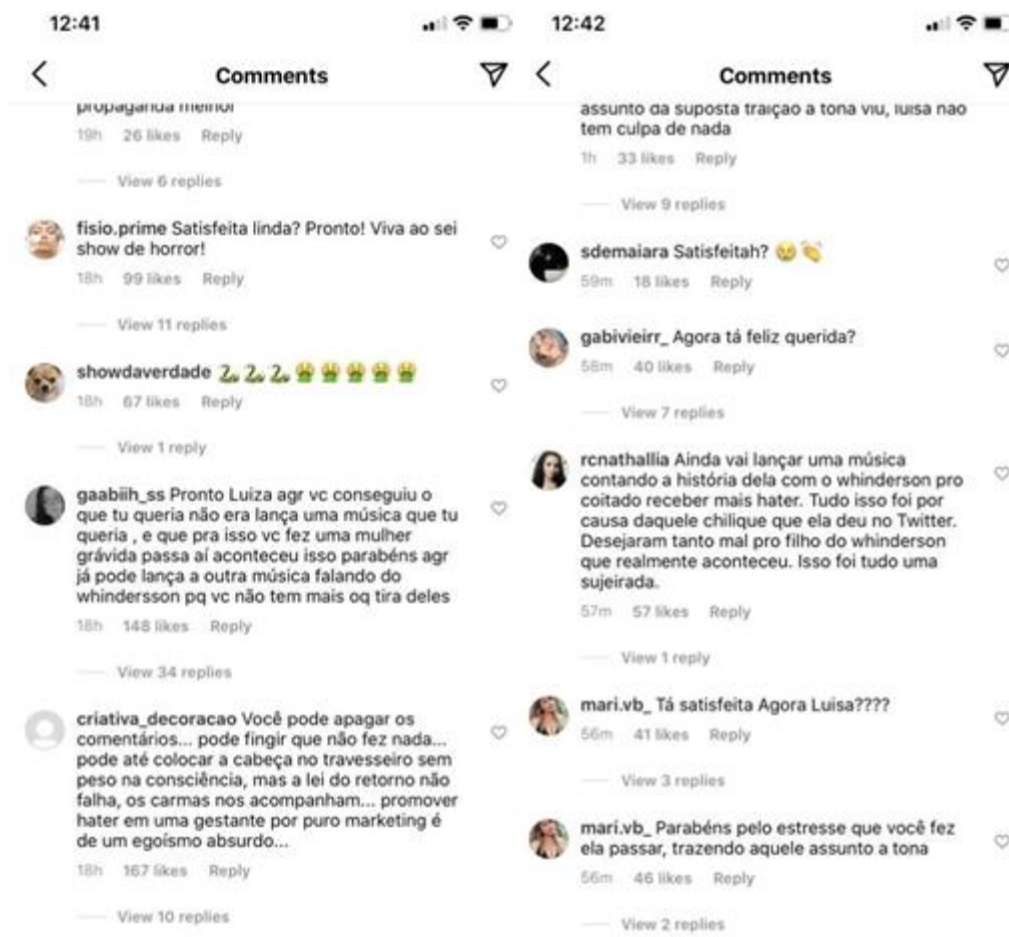
Prints de comentários de ódio voltados a cantora pela morte do filho de Whindersson e Maria Lina. L. Dias (2021 maio 31).



Fonte: <https://www.metropoles.com/colunas/leo-dias/equipe-de-luisa-sonza-intervem-e-afasta-cantora-da-internet> Acesso em:20/10/2022.

Figura 4

Prints de comentários de ódio voltados a cantora pela morte do filho de Whindersson e Maria Lina. S. Borges (2021 maio 31).



Fonte: <https://www.eonline.com/br/news/1275275/luisa-sonza-e-atacada-por-internautas-apos-morte-do-filho-de-whindersson-nunes> Acesso em:20/10/2022.

O assunto logo ganhou as redes sociais e causou grande repercussão. Luísa apareceu inconsolável em sua conta do *Instagram* após as mensagens de ódio e acusações, a cantora chorou muito, pedindo para que as pessoas parassem de atacá-la, mas acabou apagando o desabafo, entretanto os internautas conseguiram salvar a publicação e logo se espalhou pelas redes sociais, em seu desabafo a cantora dizia: “Pelo amor de Deus parem com essa história. Ninguém aguenta mais, gente. Ninguém aguenta mais. Pelo amor de Deus, parem com isso”. (Bastos, 2021 maio 31).

Na ocasião, Luísa precisou ser afastada das redes sociais e passou um tempo fora do Brasil, sua equipe chegou a fazer um comunicado dizendo que Luísa ficaria afastada para “cuidar da sua saúde mental, sendo prioridade agora” e pedindo respeito à cantora e seu namorado, o cantor Vitão, que estavam sofrendo ataques verbais nas ruas e nas redes sociais.

O comunicado da assessoria da cantora ocorreu através das suas redes sociais como o *Twitter* (Figura 7):

Figura 5

Comunicado Oficial no Twiter de Luisa Sonza sobre seu afastamento das redes sociais. Twitter (2021 junho 4).



Fonte:

https://twitter.com/luisasonza/status/1400850760041173001?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwtterm%5E1400850760041173001%7Ctwgr%5E3da13d707f4c7fd251849e27984270885d9f917f%7Ctwcon%5Es1&ref_url=https%3A%2F%2Fvefamosos.uol.com.br%2Fnoticias%2Fredacao%2F2021%2F06%2F04%2Fluisa-sonza-diz-que-vai-cuidar-da-saude-mental-e-adia-lancamento-de-album.htm Acesso em:20/10/2022.

O último álbum que Luísa Sonza lançou foi o “Doce 22”, lançado no dia 18 de julho de 2021, na coletiva de imprensa do novo álbum, a cantora falou sobre seu afastamento após todas as manifestações de ódio que recebeu e como está sua saúde mental, dizendo que está lidando com a depressão, pânico e ansiedade (Fonseca, 2021).

Estava péssima. Não deu para me recuperar, mas tenho um monte de contrato para cumprir, equipe grande para sustentar, meus faz preocupados e minha família para cuidar. Uma hora tinha que seguir em frente. Mas estou em um processo ainda. Essa pausa foi só uma fuga que eu tive. Minha cabeça está do mesmo jeito e o trabalho

acumulado. Não sei como vou lidar com tudo isso, mas estou lidando. Estou lidando com a de depressão, pânico e ansiedade. Eles não sumiram (Fonseca, 2021).

A saúde mental e o cancelamento

Como grande parte da população faz o uso das redes sociais, o que pode ser entendido é que o cancelamento pode se tornar uma ameaça a todos que utilizam as redes, sendo para se relacionar, criar vínculos ou como um ambiente de trabalho. Uma pesquisa fomentada pela Agência Brasil (2020) concluiu que 3 (três) em cada 4 (quatro) brasileiros acessam a internet, o equivalente a 134 milhões de pessoas. Desta forma, o país está entre os dois primeiros no *ranking* da população que fica mais tempo nas redes sociais, demonstrando uma média de 3h30 por dia.

Dessa forma, todas essas pessoas correm o risco de serem submetidas a um julgamento social, e acabar comprometendo sua imagem, seu trabalho e, conseqüentemente, sua renda. Sendo assim, o medo e a angústia podem se tornar constante diante da possibilidade de serem cancelados.

A saber sobre a saúde mental de Luísa Sonza, pode-se dizer que as psicopatologias que a cantora vêm lidando, como a ansiedade; os ataques de pânico e depressão estão intimamente interligadas ao processo de cancelamento que passou e ainda vem passando ao longo dos anos, mediante aos comentários de ódio que recebe em suas redes sociais, como pode ser visto na Figura 3, em que a cantora é acusada de ter traído o ex marido, ter desejado a morte do filho de seu ex, ter recebido ofensas, comentários desejando sua morte, sendo chamada de “ridícula”, “um ser humano horrível”, “otária”, “retardada”.

Gomes e Santos (2021) salientam que a vítima do cancelamento e linchamento, provenientes das redes sociais, fica suscetível às conseqüências relacionadas à saúde mental, podendo causar um possível desgaste emocional e desencadeando “crise do pânico, angústia, depressão e ideação suicida” (Gomes & Santos, 2021). A exposição excessiva às redes sociais e ao que elas implicam (comentários, aprovação, reprovação, julgamentos), pode gerar diversos transtornos, como depressão, ansiedade e transtorno de imagem, além do *bullying* virtual (Barbirato, 2021).

Salienta-se ainda que a ansiedade é uma reação emocional, natural para todos os seres humanos, atrelada ao instinto de sobrevivência, como uma manifestação fisiológica do ser humano e fundamental para sua sobrevivência no meio social, podendo ser considerada como patológica quando a intensidade ou frequência se tornam desproporcional (Lenhardtk & Calvett, 2017). De acordo com a DSM-V (American Psychiatric Association, 2014, pp. 189-

190), os transtornos de ansiedade incluem transtornos que compartilham características de medo e ansiedade excessivos e perturbações comportamentais relacionados, sendo a ansiedade uma “antecipação de uma ameaça futura” e o medo “resposta emocional a ameaça iminente real ou percebida”.

Os ataques de pânico se destacam dentro dos transtornos de ansiedade como um tipo particular de resposta ao medo, e de acordo com o manual “Os ataques de pânico são ataques abruptos de medo intenso ou desconforto intenso que atingem um pico em poucos minutos, acompanhados de sintomas físicos e/ou cognitivos”. A ansiedade, pode gerar consequências na saúde e na qualidade de vida de quem a sofre, segundo Leahy (2011, p. 12), ela pode gerar impactos no cotidiano das pessoas, impossibilitando os sujeitos a trabalharem de modo eficaz, ter uma vida social e manter relações estáveis.

Destaca-se ainda que os transtornos depressivos se apresentam de acordo com DSM-V (American Psychiatric Association, 2014, p. 155) com as seguintes características: humor triste, vazio ou irritável, acompanhado de alterações somáticas e cognitivas que afetam significativamente a capacidade de funcionamento do indivíduo. O que difere entre eles são os aspectos de duração, momento ou etiologia presumida.

Esteves e Galvan (2006) afirmam que a depressão apresenta os seguintes sintomas apatia, irritabilidade, perda de interesse, tristeza, alterações no sono, alterações no apetite, agitação ou retardo psicomotor, fadiga, oscilação de humor e pensamentos, culpa excessiva, que podem culminar em comportamentos e atos suicidas.

Como exemplo, pode-se citar o ocorrido em setembro de 2021: Luísa Sonza, fazendo participação em um *Podcast* com alto número de acessos – Poddelas – contou que processou internautas que a atacaram nas redes sociais, e relata que ela e sua família receberam como ameaças de morte. Ela diz “Processei muita gente, tem bastante. Tem ameaças de morte. Quando a ameaça é real tem que fazer boletim de ocorrência. Já recebi foto de arma, minha família também”. No mesmo programa relatou que quando participa de transmissões ao vivo, fica pensando no que as pessoas estão dizendo sobre ela e destaca:

Ao vivo para mim é um problema, estou falando aqui e minha cabeça está sempre pensando que as pessoas estão falando mal de mim. Para cantar e não deixar esse sentimento fuder a minha cabeça ainda é muito difícil, é quase impossível, acho que não teve nenhuma vez que eu estava cantando, ao vivo que eu não estava pensando o tempo todo, que eu ia errar totalmente, que eu ia fazer tudo errado e todo mundo falar que eu canto mal, então tipo assim os gatilhos da minha cabeça, ainda tipo me (gesticula com a mão, tentando achar a palavra certa) me priva muito, tipo assim eu não perco a coragem na hora.³

³ <https://www.youtube.com/watch?v=IX3iyMh8bWQ&t=3793s> Acesso em:20/10/2022.

Em suma, a internet permite que as plataformas digitais tenham um alto alcance, visto que as redes sociais se fazem presentes em grande parte do dia a dia das pessoas, seja como entretenimento ou gerador de renda. Assim, a internet se tornou um ambiente de disseminação de comportamentos e ideias, que afetam em múltiplos níveis aqueles que a utilizam (Guedes, 2013).

Dentro das redes sociais os vínculos entre o público e as figuras públicas são estreitados, facilitando a comunicação, ao mesmo tempo que se pode ser local de violência, provocando danos tanto na esfera psicológica, como social, podendo causar danos nos direitos, na dignidade e liberdade (Gomes & Santos, 2021). Dessa forma, as pessoas que estão sempre em contato com as redes ficam suscetíveis a passar por algum desses danos.

De acordo com Polakiewicz (2021), as autoridades de saúde devem se atentar à problemática relacionada à cultura do cancelamento e criar ações de prevenção a esse adoecimento como orientações sobre o tempo de utilização das redes e evitar leitura de ataques; estimular ações de cuidado como lazer e atividades físicas redirecionando a atenção; orientar quanto aos fatores de vulnerabilidades de saúde, ajudando a compreender seus sentimentos e emoções.

Conforme Costa e Lima (2021) evidenciam sobre o poder da internet nas relações sociais, eles trazem que para alguns autores a internet é espaço de criatividade e local das pessoas se expressarem e que já para outros pode ser veículo de prejuízos à saúde mental, cognitiva e afetiva dos sujeitos. Essas visões podem ser vistas na vida da cantora Luísa Sonza, onde usa as redes como lugar de promoção, de sua criatividade, através de suas músicas e também local onde vem causando prejuízos a sua saúde mental devido os ataques promovidos contra a mesma.

Essa abordagem foi inspiração para seu álbum “Doce 22”, o projeto reúne sua intimidade e pede para que as pessoas foquem mais no seu lado artístico, como no clipe de *Mulher do Ano*, Luísa traz uma mensagem de que se incomoda com o fato de que as pessoas muitas vezes dão mais atenção a rumores sobre sua vida pessoal do que ao trabalho como artista (Fernandes, 2021).

Considerações Finais

Levando em conta o estudo sobre o cancelamento da cantora Luísa Sonza e de alguns outros casos que podem ser buscados e analisados, percebe-se primeiramente uma necessidade de pesquisas para maiores compreensões sobre o fenômeno que vem tomando conta das redes

sociais. Em seguida, examinando os relatos da cantora que retratam os insultos, ameaças, pressões, cancelamentos de contratos, isolamento e até mesmo a perda de identidade e os estudos psicopatológicos, pode-se inferir que a chamada “cultura do cancelamento” tem relação direta com a saúde mental, podendo causar ou intensificar sintomas de depressão, ansiedade e transtorno de imagem (Barbirato, 2021).

Por consequência dos atos praticados contra a cantora na internet; em setembro de 2022, Luísa Sonza informou estar afastada do *Twitter*, e declarou que sua equipe está administrando a conta e não possui o aplicativo baixado no celular, uma vez que as críticas e ameaças tem maior peso nessa rede social se tornando um gatilho para crises de ansiedade. A medida adotada pela cantora é uma forma de preservar sua saúde mental, além disso outras figuras públicas também têm manifestado a decisão de se afastar das redes sociais como forma de cuidar da sua saúde mental.

Logo, as evidências mostram que as redes sociais têm se tornado ambiente de risco à saúde mental pois há um aumento considerável dos abusos e agressões, gerando consequências emocionais significativas, não somente para pessoas públicas como também para pessoas anônimas; podendo ser considerado fator desencadeante e precipitante até mesmo de suicídios.

Por fim, este artigo, tenta trazer à tona a necessidade de estudos voltados para a temática como forma de identificar estratégias de prevenção à intensificação do movimento de cancelamento, visando preservar saúde mental dos usuários e promover relações mais estáveis e saudáveis nesse campo tão potente das tecnologias da informação e comunicação.

Referências

- Araújo, R. (2021 maio 31). *Luísa Sonza se afastará das redes sociais após ataques*. <https://www.ofuxico.com.br/noticias/luisa-sonza-se-afastara-das-redes-sociais-apos-ataques/> Acesso em:20/10/2022
- Azevedo, E. Cultura do cancelamento causa danos ao cancelado e ao cancelador, afirmam psicólogas. *Extra*. <https://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/cultura-do-cancelamento-causa-danos-ao-cancelado-ao-cancelador-afirmam-psicologas-24882814.html> Acesso em:20/10/2022

- Barbirato, F. (2021). O uso excessivo de telas: danos reais a saúde mental das crianças. *Revista Vejo Rio*. <https://vejario.abril.com.br/coluna/fabio-barbirato/telas-saude-mental-criancas/> Acesso em:06/06/2022
- Barbosa, O.L, Specimille, P. (2020). A internet nunca esquece. *Revista Pet Economia*, 334, 15/10/2020. Recuperado de <https://periodicos.ufes.br/peteconomia/article/view/33803> Acesso em:06/06/2022
- Bastos, G. (2021 maio 31). *Equipe de Luísa Sonza Afasta a cantora das redes sociais após ameaças de morte e novos ataques, ouça os áudios*. Hugo Gloss. <https://hugogloss.uol.com.br/famosos/equipe-de-luisa-sonza-afasta-a-cantora-das-redes-sociais-apos-ameacas-de-morte-e-novos-ataques-ouca-os-audios/> Acesso em:20/10/2022
- Borges, S. (2021 maio 31). Luísa Sonza é atacada por internautas após morte do filho de Whindersson Nunes. <https://www.eonline.com.br/news/1275275/luisa-sonza-e-atacada-por-internautas-apos-morte-do-filho-de-whindersson-nunes> Acesso em:20/10/2022
- Brasil. (1940). *Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal.
- Brasil. (2012). *Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012* - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.
- Brasil. (2015). *Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015*. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).
- Brasil (2012). *Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012*. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm Acesso em:21/10/2022
- Brasil. (2014). *Lei nº 12.965, de abril de 2014*. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm Acesso em:21/10/2022
- Brasil. (2016). *Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm Acesso em:21/10/2022
- Brasil. (2018). *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm Acesso em:21/10/2022
- Carvalho, H. M. R. & SILVA, E. M. L. (2020). A cultura de cancelamento: Tribunal da internet. *Revista Pixels*.
- Carvalho, K. (2021 maio 31). Luísa Sonza é atacada após morte do filho de Whindersson: “Ninguém aguenta mais”. *Observatoriog*. <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/luisa-sonza-e-atacada-apos-morte-do-filho-de-whindersson-ninguem-aguenta-mais> Acesso em:30/09/2022

- Camilloto, B., & Urashima, P. (2020). Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, 7(02), e317-e317.
- Cobra, M. (2009). *Administração de marketing no Brasil*. 3. ed. Elsevier.
- Costa, M. L. de S., Holanda, M. V. F., Lima, G. O., & Castro, R. H. B. (2021). As consequências da cultura do cancelamento na saúde mental: uma revisão narrativa. <https://www.editoracientifica.com.br/artigos/as-consequencias-da-cultura-do-cancelamento-na-saude-mental-uma-revisao-narrativa> Acesso em:20/10/2022
- Cruz, D., & Rodrigues, J. (2018). Crimes cibernéticos e a falsa sensação de impunidade. *Revista Científica Eletrônica do Curso de Direito*.
- Dias, L. (2012 maio 31). *Equipe de Luísa Sonza intervém e afasta cantora da internet*. <https://www.metropoles.com/colunas/leo-dias/equipe-de-luisa-sonza-intervem-e-afasta-cantora-da-internet> Acesso em:20/10/2022
- Esteves, F. C., & Galvan, A. L. (2006). Depressão numa contextualização contemporânea. *Aletheia*, (24), 127-135. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300012&lng=pt&tlng=pt Acesso em:20/10/2022
- Fernandes, C. (2021 agosto 25). *Quem é Luísa Sonza? Conheça a biografia e história da cantora*. Letras. <https://www.letras.mus.br/blog/quem-e-luisa-sonza/> Acesso em:07/10/2022
- Fernandes, R. (2021 agosto 13). *Whindersson Nunes e Maria Lina: recorde linha do tempo do namoro e gravidez com fotos!* Purepeople. https://www.purepeople.com.br/noticia/whindersson-nunes-e-maria-lina-linha-do-tempo-do-namoro_a323952/1#:~:text=Whindersson%20Nunes%20e%20Maria%20Lina%20%C3%A9%20mais%20um%20casal%20cujo,n%C3%A3o%20sobreviveu%20ap%C3%B3s%20nascido%20prematuro. Acesso em:20/10/2022
- Fonseca, A. L. (2021 julho 18). *Luísa conta que tem lidado com depressão e ansiedade após ataques, e reflete sobre pausa nas redes sociais: “Foi só uma fuga”*. Hugo Gloss. <https://hugogloss.uol.com.br/musica/luisa-sonza-conta-que-tem-lidado-com-depressao-e-ansiedade-apos-ataques-e-reflete-sobre-pausa-nas-redes-sociais-foi-so-uma-fuga/> Acesso em:20/10/2022
- GOMES, A. C. F. (2020, dezembro). Narrativas sobre as culturas digitais em rede. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. São Paulo, SP, 43.
- Gomes, G. C., Santos, K. C. A. S. dos, Souza, Y. E. R., & Nascimento, G. dos S. (2021). *Impactos da pandemia covid-19 para a visibilidade da cultura do cancelamento nas redes sociais*. *Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE*, 7(11).
- Guedes, T. M. (2013). *As redes sociais – Facebook e Twitter- e suas influencias nos movimentos sociais* (Dissertação de mestrado). Universidade de Brasília – UNB. Brasília, DF, Brasil

- Guimarães, N. (2021 julho 5). A cultura do cancelamento e suas consequências. <https://uniamerica.br/blog/a-cultura-do-cancelamento-e-suas-consequencias> Acesso em:20/10/2022
- Inteligência Ltda (2022 abril 25) KAROL CONKÁ - Inteligência Ltda. Podcast. [Arquivo de vídeo]. https://www.youtube.com/watch?v=v6yaTig_opg Acesso em:20/10/2022
- Junnos (2021 setembro 6) Fantástico: Haters, exército invisível que dissemina ódio na internet. [Arquivo de vídeo]. <https://www.youtube.com/watch?v=pHzW9T3IJQY&t=5s> Acesso em:07/10/2022
- Le Bon, G. (1980). *Psicologia das Multidões*. Roger Delraux.
- Leahy, R. L. (2011). *Livre da ansiedade*. Artmed.
- Lenhardtk, G., & Calveti, P. Ü. (2017). Quando a ansiedade vira doença?: Como tratar transtornos ansiosos sob a perspectiva cognitivo-comportamental. *Aletheia*, 50(1-2), 111-122. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942017000100010&lng=pt&tlng=pt. Acesso em:20/10/2022
- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais, Dsm 5 - American Psychiatric Association. (2014). *Manual Diagnostico e Estatistico de Transtornos Mentais: DSM-5*. 5ª ed. Artmed.
- Moreira, A. (s. d.). Crimes virtuais - o cyberbullying, o código penal brasileiro e a lacuna vigente. <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqPics/1411400279P562.pdf>
- Myers, DG (2014). *Psicologia Social*. Grupo A. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788580553390> Acesso em:10/10/2022
- PODDELAS #038 (2021 setembro, 2) LUÍSA SONZA - PODDELAS. Podcast. [Arquivo de vídeo]. <https://www.youtube.com/watch?v=IX3iyMh8bWQ&t=3802s> Acesso em:20/10/2022
- Polakiewicz, R. (2021). *A cultura do cancelamento e as repercussões à saúde mental*. Pebmed.
- Prestes, V. R., & Negreiros, E. S. (2021). O excesso de positividade, a cultura do cancelamento e as novas formas de vigilância social. *Revista Percurso*, 13(2), 135-148.
- Quem. (2012 maio 10). *Luísa Sonza diz que ela e Vitão são ameaçados de morte há mais de um ano*. <https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2021/05/luisa-sonza-diz-que-ela-e-vitao-sao-xingados-nas-ruas-ha-mais-de-um-ano.html> Acesso em:20/10/2022
- Quem. (2021 maio 11). *Entenda a polêmica entre Whindersson Nunes e Luísa Sonza nas redes*. *Revista Quem*. <https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2021/05/entenda-polemica-entre-whindersson-nunes-e-luisa-sonza-nas-redes.html> Acesso em:20/10/2022
- Ramos, T. (2022 agosto 17). *Luísa Sonza conquista 10 milhões de ouvintes mensais no Spotify*. Estadão. <https://emails.estadao.com.br/noticias/gente,luisa-sonza-conquista-10-milhoes-de-ouvintes-mensais-no-spotify,70004133223> Acesso em:20/10/2022

Santos, C. G. D. (2020). *A atividade dos influenciadores digitais e o ISS* (Monografia). Universidade Federal do Ceara, Fortaleza, CE, Brasil.

Silva, C. D. (2017). *Hashtags sob o viés da semântica da enunciação* (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Sonza, L. (2021 maio 10).

https://twitter.com/luisasonza/status/1391912836272689156?ref_src=twsrc%5Etfw
Acesso em:20/10/2022

Sonza, L. (2021 junho 4). *Comunicado Oficial*.

https://twitter.com/luisasonza/status/1400850760041173001?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1400850760041173001%7Ctwgr%5E3da13d707f4c7fd251849e27984270885d9f917f%7Ctwcon%5Es1_%ref_url=https%3A%2F%2Ftvufamosos.uol.com.br%2Fnoticias%2Fredacao%2F2021%2F06%2F04%2Fluisa-sonza-diz-que-vai-cuidar-da-saude-mental-e-adia-lancamento-de-album.htm Acesso em:20/10/2022

Souza, P. T. de (2020). *A constituição da multidão na era virtual das redes sociais*.

https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/resources/anais/22/anpuh-pe-eeh2020/1602123286_ARQUIVO_2eaaf4d2193ffdd9929b9fb2be5e1825.pdf Acesso em:20/10/2022

UOL. (2012 set 3). *Luisa Sonza revela como ataque de haters mexeram com sua saúde mental: “Fico pensando que vão acabar comigo”*.

<https://hugogloss.uol.com.br/famosos/luisa-sonza-revela-como-ataques-de-haters-mexeram-com-sua-saude-mental-fico-pensando-que-vao-acabar-comigo/> Acesso em:20/10/2022

Valadares, G. (2021 outubro 14). *Luísa Sonza fala sobre bissexualidade e remédios para ansiedade e depressão*. <https://www.eonline.com/br/news/1305970/luisa-sonza-fala-sobre-bissexualidade-e-remedios-para-ansiedade-e-depressao> Acesso em:20/10/2022

Valente, J. (2020 maio 26). *Brasil tem 134 milhões de usuários de internet, aponta pesquisa*. Agencia Brasil.